



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.477, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar, Sr Leonildo Paulino e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Leonildo Paulino, primeiro suplente, em substituição a Conselheira Tutelar Thais Cristiane Vertuan, exonerada em 01/02/2018, para cumprir o mandato no período de 06/02/2018 à 09/01/2020.

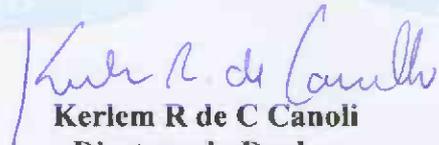
Parágrafo Único - O conselheiro nomeado na forma deste artigo, receberá a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 05 de fevereiro de 2018.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data, e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R de C Canoli
Diretora do Deplan